

PORTARIA Nº 212/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Marilde Terezinha Bolzan**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-04-2018

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1